

INDICAÇÃO Nº 123/2022

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Madalena.

Indico ao Poder Público Municipal, após ouvido o Plenário, que seja iniciado a recuperação das estradas do Município.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista ter diminuído a quadra invernal, onde anualmente o mês de julho é propício para iniciar a recuperação de todas as estradas do município.

O trabalho de recuperação de estradas rurais tem como objetivo garantir a melhor trafegabilidade e o acesso de veículos, ocasião em que o propósito é de oferecer condições para que os produtores, moradores e alunos que utilizam as estradas do interior, tenham segurança e conforto para o tráfego.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Madalena, em 28 de junho de 2022.

Benocélio da Silva Carneiro

Benocélio da Silva Carneiro

Vereador(a) - Autor(a)